

**Presidência da República** Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos

**DECRETO Nº 38.806, DE 29 DE FEVEREIRO DE 1956.**

Revogado pelo Decreto de 27 de maio de 1992.

Texto para impressão.

~~Declara de utilidade pública a Associação dos Antigos Alunos do Instituto Tecnológico de Aeronáutica, com sede em São José dos Campos, Estado de São Paulo:~~

~~O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, atendendo ao que consta da proposta do Ministério da Aeronáutica com referência à Associação dos Antigos Alunos do Instituto Tecnológico de Aeronáutica, sediada em São José dos Campos, Estado de São Paulo, a qual satisfaz as exigências do artigo 1º da Lei nº 91 de 28 de agosto de 1935 e usando da atribuição que lhe confere o artigo 2º da referida Lei;~~

**decreta:**

~~Artigo único. É declarada de utilidade pública "ex-officio", nos termos da Lei citada, a Associação dos Antigos Alunos do Instituto Tecnológico de Aeronáutica, com sede em São José dos Campos, Estado de São Paulo.~~

~~Rio de Janeiro, em 29 de fevereiro de 1956; 135º da Independência e 68º da República.~~

~~JUSCELINO KUBITSCHEK~~ **Nereu Ramos Vasco Alves Seco**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 2.3.1956.